

SETEMBRO de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 13 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº **434** de 13 de setembro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
126391022	CLAUDIONOR PEREIRA GARCIA	2020-2021	01/09/21 A 30/09/21	PANTANAL
119444022	DINALVA DOS SANTOS	2020-2021	15/09/21 A 29/09/21	DOM BOSCO
101421022	FABRÍCIO LOPES BARRETO	2019-2020	17/09/21 A 01/10/21	DOM BOSCO
70885021	FERNANDO ASSUNÇÃO P. MARECO	2019-2020	15/08/21 A 13/09/21	MITAÍ
98948022	JACQUELINE MARCONDES	2019-2020	01/09/21 A 30/09/21	ESPERANÇA
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	2019-2020	14/09/21 A 28/09/21	SAS
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA	2019-2020	22/09/21 A 06/10/21	DOM BOSCO
122242022	JOSÉ MARCONDES N. DE BRITES	2020-2021	01/09/21 A 30/09/21	LARANJA DOCE
54365022	JOSÉ WILSON GALVÃO	2019-2020	04/09/21 A 03/10/21	MITAÍ
76805022	JOSIANE PERDOMO GONÇALVES	2019-2020	01/09/21 A 30/09/21	PANTANAL
84177024	MAGNO DOS SANTOS MUGARTE	2020-2021	08/09/21 A 07/10/21	NOVO CAMINHO
83802022	MARCELO TABONE NEVES	2020-2021	01/09/21 A 30/09/21	TIA AURORA
24245022	MATIAS CHAGAS NETO	2019-2020	01/09/21 A 30/09/21	LARANJA DOCE
30507023	NILZA FERREIRA DUTRA	2020-2021	05/09/21 A 19/09/21	ESTRELA AMANHÃ
101360022	ROBERTO FRANCO CÁCERES	2019-2020	08/09/21 A 22/09/21	SAS
90370022	SERGIO DE LIMA SILVA	2020-2021	18/09/21 A 02/10/21	DOM BOSCO
62536022	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO	2019-2020	13/09/21 A 27/09/21	SAS

PORTARIA "P" Nº. 074/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido da servidora datado em 28/05/2021 para fins de acompanhamento de cônjuge, bem como o teor da manifestação do chefe do NRC de Ponta Porã, do Coordenador Regional da URPI de Ponta Porã e da Direção do DAUR constantes nos repasses da CI nº29/2021/NRCP/SEJUSP,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **SAMYA SOLER GEBARA**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº4623022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã – DAUR/URPI/Ponta Porã/MS para o Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CG/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/CG/MS, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 27 de julho de 2021, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC/114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/00343/2021).

Campo Grande, 10 de setembro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS